

ORIENTAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

1) Antes da qualificação

Importante: As orientações a seguir aplicam-se exclusivamente aos(as) discentes que ingressaram no Curso de Mestrado a partir do ano de 2025 e que estejam vinculados ao Sistema Integrado de Ensino da Fiocruz (SIEF). Para alunos(as) ingressantes em anos anteriores, permanecem válidos os procedimentos vigentes à época do ingresso.

De acordo com o Art. 50 do Regulamento do Curso, o exame de qualificação deve ser realizado até 12 (doze) meses após o ingresso no Mestrado, com o objetivo de avaliar o progresso acadêmico do(a) discente.

1.1 Composição da Banca Examinadora

A banca deverá ser composta por:

Orientador(a);

Coorientador(a), quando houver;

Dois membros titulares (1 interno credenciado no programa e 1 externo ao Programa);

Um membro suplente (interno ou externo);

⚠ Todos os membros devem possuir título de doutorado.

Casos excepcionais:

Caso um membro suplente venha a substituir um membro titular da banca, o(a) orientador(a) deverá comunicar previamente a SECAD por e-mail, antes da geração da ata no SIEF. Nessa situação, a composição da banca deverá ser ajustada pela SECAD no sistema, de forma que o suplente passe a constar como membro titular e o membro ausente como suplente.

1.2 Responsabilidades do(a) mestrando(a) e do(a) orientador(a)

- Constituir a banca examinadora;
- Realizar os contatos com os membros da banca para confirmação de participação;
- Solicitar ao membro **externo e/ou suplente externo** que realize o cadastro no Login Único Fiocruz. Para apoio, consultar o guia de procedimento, através do link: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2024/02/POP-cadastro-Acesso-Unico.pdf> - tela do cadastro <https://acesso.fiocruz.br/inicio> - pós cadastro: <https://loginunico.fiocruz.br/> **se o membro externo e/ou suplente já possuir cadastro NÃO É NECESSÁRIO se cadastrar novamente.**

1.3 Após a confirmação do cadastro no Login Único

- O(a) discente e o(a) orientador(a) deverão preencher e assinar (via GOV.BR) o Requerimento de Solicitação de Banca <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2026/03/Secad-Req-Exame-de-Qualificacao-Projeto-SIEF.docx> ;
- O documento deve ser enviado para o e-mail: **ppgpps@fiocruz.br**;
- Prazo: até 5 (cinco) dias úteis, para que a SECAD realize a vinculação no SIEF e a abertura do processo.

1.4 Solicitação de agendamento no SIEF

- O agendamento da banca de qualificação deverá ser solicitado via SIEF, com antecedência

ORIENTAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

mínima de 30 dias da data pretendida para a defesa;

- Para apoio, consultar o Guia de Procedimento, através do link <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2026/04/POP-AGENDAR-QUALIFICACAO-SIEF.pdf>;
- Esse prazo é necessário para que a SECAD realize os registros e procedimentos acadêmicos.

✦ Acesso à sessão de qualificação:

- Bancas on-line: o(a) mestrando(a) deverá acessar a plataforma Microsoft Teams utilizando e-mail institucional e senha;
- Bancas presenciais: a apresentação deverá ser realizada em computador da Fiocruz Brasília, utilizando o Teams, para acesso completo às funcionalidades.

1.5 Conteúdo do Exame de Qualificação

O exame consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa, contemplando obrigatoriamente:

- Revisão da literatura pertinente ao tema da dissertação;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados esperados;
- Cronograma das atividades de pesquisa.

2) Sessão de Qualificação de Projeto de Pesquisa

O(a) orientador(a) atuará como presidente da banca, sendo responsável por:

- Iniciar a sessão;
- Apresentar o(a) mestrando(a);
- Informar o título do trabalho, a linha de pesquisa e os membros da banca.

A sessão será composta por duas etapas:

- a) Exposição oral do projeto pelo(a) mestrando(a), com duração máxima de 20 minutos;
- b) Arguição da banca examinadora, com aproximadamente 20 minutos para questionamento de cada membro, seguidos do mesmo tempo para resposta do(a) mestrando(a).

3) Avaliação da banca

O Regulamento orienta que a avaliação do projeto de dissertação compreenda as seguintes modalidades de julgamento: aprovado, aprovado condicionado a modificações ou reprovado.

A decisão pela aprovação do projeto deverá ser, preferencialmente, por unanimidade.

4) Assinatura da Ata de Qualificação

- A Ata de Qualificação deverá ser assinada por todos os membros titulares presentes (orientador, membro interno, externo e coorientador(a), quando houver);
- A assinatura da ata será realizada diretamente na plataforma SIEF, mediante **login e senha - clicar em serviços - após clicar em assinar**.

5) Secretaria Acadêmica

- Os **convites formais** aos membros da banca serão enviados pela SECAD via SIEF e e-mail;
- Após a confirmação de todas as assinaturas na Ata, a SECAD enviará, por e-mail, a declaração de participação dos membros da banca.